

**GP-RIM-1539/2024**

Sorocaba, 01 de agosto de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1660/2024, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de lombada nas ruas relacionadas do bairro Central Parque, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Segundo a SEMOB, as ruas Comendador Vicente do Amaral e Giuseppina Cagliero possuem projeto para a instalação do dispositivo no local solicitado. Já na rua José Mariano da Silva Marcianos, técnicos do setor de Engenharia farão estudos no local mencionado para avaliar a implantação de lombada na referida via.

A pasta complementa ainda que, devido à demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para realizar a implantação do dispositivo, porém a mesma será inserida em suas prioridades.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA – SP**